

---

## Criminalidade violenta e indicadores estruturais: avaliações da problemática dos homicídios<sup>1</sup>

## Violent crime and structural indicators: evaluations made by studies on homicides

*Sandra Cristiana Kleinschmitt*

Professora da Faculdade Sul Brasil (FASUL), Toledo, Paraná, Brasil.

E-mail: [sandracruziana@yahoo.com.br](mailto:sandracruziana@yahoo.com.br)

*Yonissa Marmitt Wadi<sup>2</sup>*

Professora Associada do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Toledo, Paraná, Brasil.

E-mail: [yonissa@unioeste.br](mailto:yonissa@unioeste.br)

*Jefferson Andrônio Ramundo Staduto<sup>3</sup>*

Professor Associado do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Toledo, Paraná, Brasil.

E-mail: [staduto@unioeste.br](mailto:staduto@unioeste.br)

**RESUMO:** O objetivo deste trabalho consiste em apresentar uma revisão da literatura sobre a temática da criminalidade violenta e a sua relação com a desigualdade socioeconômica. Primeiramente, apresentam-se algumas explicações propostas por especialistas acerca das possíveis causas da criminalidade violenta no cenário internacional, e, em seguida, as explicações propostas por especialistas brasileiros sobre as possíveis causas do processo de escalada da violência, a partir da década de 1970, quando surgiram as primeiras pesquisas no campo das ciências sociais no país. Por fim, apresentam-se os estudos atuais sobre a distribuição espacial da criminalidade violenta em relação às desigualdades socioeconômicas, destacando-se as conclusões das pesquisas.

**Palavras-Chaves:** Criminalidade violenta; Homicídios; Indicadores estruturais.

---

<sup>1</sup> Este artigo é fruto do capítulo “Criminalidade violenta e indicadores estruturais: avaliações da problemática dos homicídios” da dissertação *Análise espacial dos homicídios nos municípios do Estado do Paraná* do Programa de Pós-Graduação *stricti sensu* em Desenvolvimento Regional e Agronegócios, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE).

<sup>2</sup> Yonissa Marmitt Wadi é bolsista PQ2/CNPq e docente nos Programas de Pós-Graduação em História e em Desenvolvimento Regional e Agronegócio.

<sup>3</sup> Jefferson Andrônio Ramundo Staduto é bolsista PQ2/CNPq e docente no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio.

## 1 Criminalidade violenta e os indicadores estruturais

### 1.1 Conceituando a criminalidade violenta

O termo violência, Segundo Zaluar (1999) deriva do latim *violentia*, denotando fatores como a força, o vigor, o emprego de força física ou os recursos do corpo para exercer a força. Deste modo, quando a força ultrapassa um limite ou perturba acordos tácitos e regras que ordenam relações, ela torna-se violência, adquirindo carga negativa ou maléfica. Para a autora, “[...] é portanto a percepção do limite e da perturbação (e do sofrimento que provoca) que vai caracterizar o ato como violento, percepção essa que varia cultural e historicamente.” (ZALUAR, 1999, p. 28). Outros autores como, por exemplo, Minayo (1994) e Costa (1999), definiram a violência como um fenômeno social que faz parte da coletividade humana e assume contornos específicos de acordo com o tempo e o lugar.

O ato violento caracteriza-se como crime, no entanto nem todo fenômeno socialmente percebido como violento se reduz à esfera das violações penais (ADORNO, 2002). Quando a violência se caracteriza como crime, ela torna-se um conceito jurídico, codificado nas leis penais. A criminalidade, segundo Gomes (2005), é caracterizada como qualquer ato realizado com vontade, pelo dolo, que gera a reação organizada da sociedade, como nos casos dos homicídios. Para o autor, o fenômeno da criminalidade é global, porém ocorre com diferentes formas e motivações aparentes. A definição jurídica de crime violento inclui homicídio, tentativa de homicídio, roubo, latrocínio, lesão corporal dolosa, estupro e tentativa de estupro<sup>4</sup> (ZALUAR, 2004).

---

<sup>4</sup> No Código Penal Brasileiro, os crimes podem ser classificados como dolosos ou culposos. O homicídio doloso é caracterizado pelo dolo ou vontade do indivíduo em cometer o crime. Já o culposo é assim denominado quando não houve a intenção de matar, como no caso de um acidente. O roubo é o ato de subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou

Do ponto de vista sociológico, os crimes violentos distinguem-se dos não violentos, conforme afirmam Cardia, Adorno e Poletto (2003, p. 64):

[...] os violentos compreendem ações que ameaçam a vida ou a integridade física de quem quer que seja. São praticados mediante o emprego de meio destinado a constranger a vítima, como as armas de fogo. Compreendem o homicídio, o latrocínio (roubo seguido de morte), o estupro, a extorsão mediante seqüestro, o tráfico de drogas. Crimes não violentos não implicam ameaça à vida ou à integridade física, como, por exemplo, os furtos ou o estelionato. No código penal brasileiro, os crimes violentos são aqueles que, em geral, estão sujeitos às penas mais elevadas, justamente por serem os de maior gravidade. Entende-se por criminalidade violenta o conjunto de crimes violentos.

As mortes violentas por causas externas são estratificadas, pelo Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS), por cinco diferentes causas, como os acidentes de transportes, outros acidentes, suicídios, homicídios e outras violências. Segundo Zaluar (2004), a morte violenta provocada por homicídios, tal como é compreendida e definida no campo da saúde brasileira, é a mesma usada em outros países, ou seja, de consequências de golpes, de feridas e de traumatismos resultantes de intervenções exteriores e brutais, podendo ser intencional ou acidentalmente infligidas. No campo da saúde, o homicídio não necessariamente corresponde ao tipo de crime classificado no Código Penal, ou seja, corresponde a qualquer ação intencional dirigida a outro, por um indivíduo ou um grupo, que resulte em óbito (OMS, 2003). As “agressões” incluem, nos seus registros, além dos crimes de homicídio, os crimes de latrocínio.

violência à pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência. O latrocínio é entendido como roubo seguido de morte da vítima. A lesão corporal dolosa é resultado de atentado, com intensão, bem sucedido à integridade corporal ou psíquica do ser humano. O estupro é a prática não-consensual de conjunção carnal, imposta por meio de violência ou grave ameaça de qualquer natureza, ou ainda imposta contra pessoas incapazes de consentir com o sexo (como as crianças) (BRASIL, 1983).

## 1.2 Interpretações sobre as causas da criminalidade no Brasil e no Mundo

As discussões científicas sobre criminalidade violenta e homicídios surgiram no cenário mundial, muito antes das primeiras publicações acadêmicas no Brasil. Um dos primeiros sociólogos a discutir a problemática foi Émile Durkheim, com o livro “As Regras do Método Sociológico”, publicado na França, no ano 1895. Já no início do século XX, surgiu a Teoria Ecológica, originada na Escola de Chicago. Esta teoria permaneceu como teoria dominante entre os anos 1910 a 1940 e influenciou outras teorias subseqüentes, dentre elas a Teoria Estrutural-funcionalista do desvio e da anomia; a Teoria da Associação Diferencial; as Teorias do Aprendizado Cultural e as Teorias do Controle (MAGALHÃES, 2004).

As teorias internacionais mais discutidas por sociólogos, na definição das causas da criminalidade e da violência, foram agrupadas por Beato (1998) em duas linhas de teorias contrastantes. Uma delas creditava ao delinquente e aos atos criminosos uma “agressão ao consenso moral e normativo da sociedade”, neste sentido, o “baixo grau de integração moral produziria o fenômeno do crime”. Conseqüentemente, sua punição se tornaria uma necessidade significativa para o restabelecimento dos valores centrais do núcleo normativo.

A outra linha teórica defendia que a causa desse fenômeno devia-se fundamentalmente a fatores de natureza econômica, tais como a privação de oportunidades, a desigualdade social e a marginalização, tornando-os estímulos decisivos para o comportamento criminoso. Beato (1998, p. 76) argumentou que “[...] uma das hipóteses clássicas sugeridas por essas abordagens teóricas para a explicação da incidência da criminalidade violenta seria a desigualdade de condições socioeconômicas nas localidades, regiões ou municípios.”

Dentro desta perspectiva, vários estudos quantitativos, exemplificados por Beato (1998), como os de Bayley (1984), Blau e Blau (1982), Land et alii (1990) e Schuerman e Kobrin (1986), procuraram explicar a variação das taxas gerais de crime violento entre várias cidades, áreas metropolitanas ou Estados. Assim, tanto os sociólogos como os criminólogos aplicaram uma variedade de técnicas estatísticas, por meio de diversas variáveis sociais, demográficas e econômicas. Nos Estados Unidos, as variáveis socioeconômicas que foram relacionadas com os crimes de homicídio, por ordem de importância, foram: índices de desigualdade econômica (quanto maior a desigualdade, maior será a taxa de homicídio); índices de estrutura populacional, englobando o total da população e a densidade populacional (áreas maiores e mais densas têm taxas de homicídio maiores); índices de desemprego (efeito negativo); e estrutura etária (não significativo). Beato (1998, p. 76), porém, evidenciou que:

[...] os resultados destes estudos têm mostrado que alguns fatores estão invariavelmente associados com altas taxas de criminalidade, ao passo que outros fatores apresentam comportamento mais volátil, algumas vezes sendo estatisticamente significantes, outras vezes não.

Apesar de suas várias controvérsias, muitos desses estudos evidenciaram a existência de uma interação estreita, embora não causal, entre a criminalidade violenta, em especial os homicídios e as condições socioeconômicas. Por este motivo, estima-se que “[...] muitas avaliações de programas bem-sucedidos no combate à criminalidade encontrem em intervenções sociais seus resultados mais positivos” (BEATO, 1998, p. 77).

Já no Brasil, a discussão entre os cientistas sociais, sobre a criminalidade violenta, surgiu em meados da década de 1970, influenciado pelo cenário social brasileiro. O Brasil sofreu intensas transformações econômicas, políticas e sociais desde que se tornou independente em 1822. Mas foi a partir da década 1960 que o

país sofreu intensos processos de urbanização, industrialização e crescimento demográfico (ADORNO, 2002).

Nos anos 1970 e 1980 o Brasil vivenciou um período de importantes incrementos na área social. A partir dessas décadas, os brasileiros passaram a viver mais e em habitações com melhores condições sanitárias, as crianças passaram a morrer menos e o número de analfabetos decresceu. Imediatamente nos anos 1990, os números foram ainda mais positivos devido ao processo de estabilização econômica. Houve uma melhoria expressiva na distribuição de renda resultante do controle da inflação, apesar do nível de emprego ter decaído neste período. Do ponto de vista político, os avanços no processo de democratização e estabilidade das instituições políticas foram também significativos (BEATO; REIS, 2000).

Mesmo com sua independência política, e as transformações no cenário urbano e social, as condições econômicas e sociais da maior parte da população não se alteraram no Brasil, permanecendo as concentrações de riqueza e de desigualdade social, altas e inalteradas desde então. As desigualdades de direitos e de acesso à justiça agravaram-se na mesma proporção em que a sociedade tornou-se mais densa e mais complexa (ADORNO, 2002). Paralelo a este contexto, a criminalidade violenta, especialmente nos centros urbanos, também avançou em proporções notáveis e preocupantes nas suas diversas modalidades (BEATO; REIS, 2000).

Adorno (2002) argumenta que a sociedade brasileira, a partir das duas últimas décadas, experimentou quatro tendências: a) o crescimento da delinqüência urbana, em especial dos crimes contra o patrimônio e de homicídios dolosos; b) a emergência da criminalidade organizada, em particular em torno do tráfico internacional de drogas, que modificou os modelos e perfis convencionais da delinqüência; c) graves violações de direitos humanos, e; d) a explosão de conflitos nas relações intersubjetivas. Diante dessas tendências que de certa forma estão relacionadas entre si, radicam em causas não necessariamente idênticas,

ocasionando diversos estudos que buscaram as explicações causais para este fenômeno.

Os estudos sociológicos que abordam cientificamente a criminalidade no Brasil, surgiram na década 1970, quando extrapolaram o âmbito restrito de sua formulação jurídica. Num curto espaço de tempo, proliferaram-se estudos sociológicos, políticos, antropológicos e históricos, cada um recortando a seu modo dimensões peculiares da violência criminal. A abordagem sociológica *lato senso* buscou refletir sobre as possíveis conexões entre o recrudescimento econômico-social vigente na sociedade agrário-industrial, o estilo do exercício do poder de Estado e a sobrevivência de políticas de segurança e de justiça penal herdadas do regime autoritário (ADORNO, 1993; ZALUAR, 1999).

Através de uma sistematização sobre os diferentes enfoques dos estudos brasileiros sobre a temática ora estudada, Adorno (1993) apontou quatro abordagens específicas: a) os estudos que analisavam o movimento da criminalidade; b) os que descreviam e problematizavam o senso comum a respeito do perfil social dos autores de delitos; c) os que examinavam a organização social do crime sob a perspectiva do delinquente, e; d) os que analisavam as políticas públicas penais.

Sob a perspectiva das abordagens, Zaluar (1999) classificou o campo de estudos sobre a criminalidade violenta em geral em cinco áreas: a) a reflexão do que é violência e seus múltiplos planos e significados; b) as imagens e/ou representações sociais do crime e da violência e o medo da população; c) a contagem das vítimas e dos crimes (em números e sentidos); d) a procura de explicações para o aumento da violência e da criminalidade; e e) abordagem do problema social da criminalidade como tema de política pública.

Por sua vez, Kant de Lima, Misse e Miranda (2000), depois de aproximadamente 20 anos de produção acadêmica sobre o tema, sistematizaram os

estudos em quatro áreas temáticas dentro das Ciências Sociais: a) a discussão sobre delinquência e criminalidade violenta; b) a polícia e o Sistema de Justiça Criminal; c) a temática das políticas públicas de segurança e; d) a temática da violência urbana.

Zaluar (1999) destaca, que as discussões sobre a criminalidade e a violência no Brasil foram marcadas pelas intensas mudanças políticas, econômicas e sociais, e o papel que nela tiveram os intelectuais que trabalhavam nas universidades e nas organizações não-governamentais. Esses intelectuais viviam tais mudanças tanto como pesquisadores, como cidadãos e pensavam a produção sobre a temática dos lugares que ocupavam em suas instituições universitárias, partidos políticos e movimentos sociais, os quais sofreram várias inflexões.

Para a mesma autora, ao longo dos últimos 25 anos, formaram-se vários campos temáticos com questões metodológicas, teóricas e ideológicas distintas. Porém, o debate nunca foi bem organizado e bem fundamentado teoricamente. Os modelos teóricos, na maioria da produção brasileira estão quase sempre sobrepostos num mesmo autor, estando à produção brasileira veiculada mais por temas do que por teorias.

Para Adorno (2002), o impacto que a criminalidade provocou, principalmente, a partir dos anos 1980 na sociedade brasileira, estimulou e continua estimulando o desenvolvimento de pesquisas no domínio das ciências sociais. Para tanto, a discussão sobre a criminalidade ainda é muito recente e parecem ainda não haver consenso entre os antropólogos, os cientistas políticos e os sociólogos. Em relação às causas deste crescimento, o autor agrupa, numa perspectiva geral, os esforços de explicação em três direções:

a) mudanças na sociedade e nos padrões convencionais de delinquência e violência;

b) crise do sistema de justiça criminal;

c) desigualdade social e segregação urbana.

Na primeira perspectiva, Adorno (2002) argumenta que os estudos que seguiram nesta direção apontaram que nos últimos cinquenta anos, o país sofreu intensas mudanças, jamais conhecidas e experimentadas anteriormente. Essas mudanças seriam: as novas formas de acumulação de capital e de concentração industrial e tecnológica; as mutações substantivas nos processos de produção, nos processos de trabalho, nas formas de recrutamento, alocação, distribuição e utilização da força de trabalho, e; o transbordamento das fronteiras do Estado-nação (que promoveu acentuada mutação nas relações dos indivíduos entre si, dos indivíduos com o Estado e entre diferentes Estados, repercutindo na natureza dos conflitos sociais e políticos e nas modalidades de sua resolução).

Essas mudanças teriam repercutido também no domínio do crime, da violência e dos direitos humanos. Assim, elas teriam transformado os velhos padrões de delinquência cometidos anteriormente por ações individuais e concentrados em torno do crime contra o patrimônio, cuja ação tinha alcance apenas local, para o crime organizado, que opera segundo moldes empresariais e com bases transnacionais. Os sintomas mais visíveis desta transformação seria o emprego de violência excessiva mediante uso de potentes armas de fogo, a corrupção de agentes do poder público, dos acentuados desarranjos no tecido social e da desorganização das formas convencionais de controle social, sendo o tráfico internacional de drogas uma de suas modalidades mais significativas.

Na segunda perspectiva, Adorno (2002) reúne os argumentos referentes aos estudos que reconhecem incapacidade do sistema de justiça criminal, como as agências policiais, o Ministério Público, os tribunais de justiça e o sistema penitenciário, em conter o crime e a violência nos marcos do Estado democrático de direito. Assim, o aumento significativo da criminalidade e o aperfeiçoamento de suas características, não provocaram alteração no desempenho do sistema de

justiça criminal que permaneceu operando como o fazia há décadas atrás, tornando o Estado incapaz de impor a lei e a ordem.

A impunidade penal tornar-se-ia, então, o resultado mais visível dessa crise do sistema de justiça criminal. Em diversos estudos apontados pelo autor, as taxas de impunidade sugeriam que eram mais elevadas no Brasil do que em outros países, como na França, na Inglaterra e nos Estados Unidos. Essas taxas pareciam mais elevadas para crimes que constituíam graves violações de direitos humanos, como os homicídios praticados pela polícia, por grupos de patrulha privada, por esquadrões da morte e/ou grupos de extermínio, ou ainda os homicídios consumados durante linchamentos e nos casos que envolviam trabalhadores rurais e lideranças sindicais. Assim também ocorria para crimes do colarinho branco cometidos por cidadãos das classes médias e altas. Para Adorno (2002, p. 104), “A consequência mais grave deste processo em cadeia é a descrença dos cidadãos nas instituições promotoras de justiça, em especial encarregadas de distribuir e aplicar sanções para os autores de crime e de violência [...]”.

Na terceira perspectiva, Adorno (2002) ressalta que o debate e a reflexão sobre a violência e o crime são recentes no Brasil, tendo apenas iniciado há cerca de três décadas. O debate surge em meados dos anos 1970, no mesmo momento que o fenômeno atinge as mais altas taxas nunca experimentadas anteriormente e, também, quando começaram a aparecer as primeiras inquietações com a persistência da violência institucional como forma rotineira e organizada de conter os crimes. Desta forma, acreditava-se que o crime, a criminalidade e a brutalidade contra o delinqüente tinham raízes estruturais, atribuindo a causa ao modo de organização societária. Em consequência, estabelecia-se uma associação mecânica entre a pobreza e a violência. A violência urbana aparecia, assim, como expressão de lutas entre as classes dominantes e o conjunto dos subalternos e, os criminosos compareciam às representações sociais como vítimas potenciais de um modelo

fundado na injustiça social. Para os autores, restaria apenas superar esse cenário de pobreza, para eliminar as raízes da violência estrutural.

Esses argumentos, no entanto, logo foram contestados pelas forças conservadoras. Para esses pensadores, a violência teria mais a ver com a falência das políticas retributivas (repressão dos crimes e aplicação das leis penais), do que na falência das políticas distributivas (infra-estrutura). Para eles, independentemente de ter uma sociedade mais justa, os crimes continuariam a crescer. Assim, a associação mecânica entre pobreza, crime e violência logo foi descartada, pois provocava mais problemas do que solucionava, fazendo com que muitos políticos e pesquisadores revissem seus argumentos. A comunidade científica percebeu que embora a maioria dos delinquentes pertencesse às classes trabalhadoras urbanas pauperizadas, a maior parte desta classe trabalhadora e pauperizada não era delinvente, não residindo o problema na pobreza, mas na criminalização dos pobres (ADORNO, 2002).

A criminalidade violenta, em especial o homicídio, pode ser considerada um fenômeno multifacetário e complexo, bem como suas explicações são diversificadas e contraditórias. Por este motivo, as teorias explicativas sobre as causas dos homicídios não encontraram, até os dias atuais, uma explicação aceitável entre os especialistas do assunto. A bibliografia é vasta, bastante complexa e contraditória (BRUIT; ABRAHÃO, 2001). Peres et al. (2008) comentaram que, na atualidade, os estudos no Brasil tentaram analisar a existência de relação entre a mortalidade por homicídios e uma série de indicadores de desenvolvimento socioeconômico, com o objetivo de responder à questão sobre a existência ou não de associação entre a pobreza e os homicídios.

A tese que sustenta a existência de relações de causalidade entre pobreza, delinquência e homicídios é bastante contestada em inúmeros estudos, porém a discussão não está terminada e existem muitas controvérsias a seu respeito.

Adorno (2002) argumentou que, mesmo diante das controvérsias, não se pode deixar de reconhecer a persistência da concentração da riqueza, na precária qualidade de vida coletiva nos bairros periféricos das grandes cidades e da explosão da violência letal.

No próximo item, apresentam-se os principais estudos brasileiros sobre a relação crime e desigualdades estruturais, suas problemáticas, suas perspectivas e as conclusões chegadas.

### **1.3 A criminalidade violenta e a desigualdade socioeconômica: estudos realizados**

Como visto no item anterior, surgiram vários estudos derivados das Ciências Sociais no Brasil, que trataram a relação entre os fatores estruturais e a criminalidade violenta, especialmente os homicídios. Sendo assim, serão apresentados alguns desses estudos e as conclusões alcançadas pelos autores.

Na atualidade, os trabalhos de Edmundo Campos Coelho podem ser considerados clássicos sobre a abordagem estrutural no Brasil. Seu primeiro estudo nesta perspectiva temática foi realizado no ano de 1978, com o artigo “Criminalização da Marginalidade e Marginalização da Criminalidade”. No artigo, Coelho (1978) questionou a relação causal entre marginalidade e criminalidade urbana. O trabalho apresentou alguns dados das estatísticas oficiais e, através dessas estatísticas, o autor criticou os intelectuais brasileiros pela associação “convencional” entre crime, pobreza e marginalidade. Para ele, a crença mitológica na associação entre marginalidade e criminalidade, em geral, termina paradoxalmente numa “criminalização da marginalidade”.

No artigo “A Criminalidade Urbana Violenta”, Coelho (1988) observou o comportamento da criminalidade violenta na região metropolitana do Rio de Janeiro entre 1980 e 1983. O período foi caracterizado por crise econômica e por

elevadas taxas de desemprego. Paralelamente à crise econômica vivenciada no país, o autor constatou o declínio das taxas de homicídio, de estupro e de roubo. No estudo foram empregadas estatísticas para comprovar a hipótese de ausência de correlação positiva entre aumento da criminalidade, dentre elas os homicídios e o aumento de pobreza e do desemprego.

No livro “Violência Letal, Renda e Desigualdade Social no Brasil”, Cano e Santos (2001) exploraram a relação entre as taxas de homicídio e as dimensões econômicas, fazendo-o em diferentes escalas, como entre países, Estados, municípios e bairros. Os autores examinaram as convergências e as divergências dos resultados de estudos sobre a relação pobreza e crime, partindo da controvérsia existente sobre os determinantes estruturais do homicídio.

Para a análise entre os países foi relacionada a incidência dos homicídios<sup>5</sup> com a renda e a educação, através dos indicadores do PNUD para o ano 1997 e os índices de urbanização e a razão de renda dos 20% mais ricos sobre a dos 20% mais pobres da população, através dos indicadores do Banco Mundial, para o ano 1994. Os dados foram analisados através de regressão múltipla para estimar a variação das taxas de homicídio, sendo as variáveis independentes introduzidas hierarquicamente. Na comparação entre os países, verificou-se a relação entre as altas taxas de violência letal com baixa renda e com alta desigualdade. Apesar desse resultado, os autores afirmaram que esses efeitos não eram muito sólidos devido ao reduzido número de 62 países considerados na análise e pela presença de casos com valores extremos (*outliers*) (CANO; SANTOS, 2001).

No caso dos Estados brasileiros, Cano e Santos (2001) perceberam problemas de notificação incompleta na base de dados do SIM/MS para os Estados do Maranhão e do Piauí, fazendo com que esses dados fossem descartados da

---

<sup>5</sup> Os dados sobre os homicídios são do SIM/MS.

análise<sup>6</sup>. Os testes estatísticos para a relação entre homicídios, renda e desigualdade foram realizados com dados de 1991. Os dados sobre urbanização foram obtidos do IBGE, para o ano 1991 e os dados sobre educação, renda e desigualdade foram retirados do PNUD, para o ano 1998. Os índices de educação e de renda foram calculados da mesma maneira que no Índice de Desenvolvimento Humano dos países. A desigualdade foi medida por meio da L de Theil<sup>7</sup>, de modo que, quanto mais alto o coeficiente, maior a desigualdade na distribuição de renda. Desta forma, os autores não comprovaram a relação entre a renda e desigualdade com os homicídios, mas com as taxas de urbanização. Chamaram atenção, no entanto, para o fato de que essas interpretações deveriam ser consideradas com cuidado, devido ao pequeno número de casos e aos problemas de validade das comparações entre os Estados.

Após a análise entre os Estados, o Estado do Rio de Janeiro foi selecionado para fazer a análise intermunicipal. Ao analisar a variação das taxas de homicídio em relação à renda *per capita* nos municípios do Rio de Janeiro, para o ano de 1991, percebeu-se que a renda não teve impacto claro sobre as taxas de homicídio dos municípios analisados. Já a desigualdade, medida pela L de Theil, teve efeito ameno sobre as taxas de homicídio. Os autores perceberam também que as municipalidades com o alto grau de violência letal estavam localizadas na área metropolitana do Rio de Janeiro e possuíam distribuição de renda relativamente homogênea em relação ao restante do Estado. A urbanização teve influência mais forte e consistente sobre os homicídios e as municipalidades urbanas taxas de homicídio mais elevadas do que as cidades rurais. Entretanto, por se tratar de uma

---

<sup>6</sup> Uma possível causa das baixas notificações nesses dois Estados, segundo os autores, poderia estar relacionada com o respectivo baixo desenvolvimento estadual (CANO; SANTOS, 2001).

<sup>7</sup> “Mede a desigualdade na distribuição de indivíduos segundo a renda domiciliar per capita. É o logaritmo da razão entre as médias aritmética e geométrica das rendas individuais, sendo nulo quando não existir desigualdade de renda entre os indivíduos e tendente ao infinito quando a desigualdade tender ao máximo. No cálculo, excluem-se do universo os indivíduos com renda domiciliar per capita nula”. Informações disponíveis do site: <http://www.pnud.org.br>.

realidade particular, Cano e Santos (2001) consideraram que os resultados não poderiam ser generalizados para outros Estados ou para outras municipalidades.

Quando consideradas diferentes áreas de uma cidade, como os bairros, não existem dados, disponibilizados em meio digital<sup>8</sup>, sobre índices de desigualdades para essas áreas das municipalidades, indisponibilidade que inviabiliza o uso dos indicadores habituais para essa escala. Diversos estudos intraurbanos apresentados por Cano e Santos (2001) demonstraram que habitantes de baixa e média renda corriam riscos maiores de serem assassinados em relação a residentes com renda mais elevada. Por esse motivo, segundo os autores, no espaço urbano nas áreas metropolitanas do Brasil, as mortes violentas eram mais altas entre os habitantes de bairros pobres do que entre os habitantes de bairros de classe média ou média alta (CANO; SANTOS, 2001).

Cano e Santos (2001) afirmaram que, de fato, sempre foi muito difícil desvendar a associação pobreza, renda e desigualdade, em relação as taxas de homicídio, especialmente quando se trabalha com dados agregados. Os autores concluíram que a força da relação entre as variáveis pode ser diferente de acordo com os níveis de análise, cuja força pode variar de intensidade por outros fatores particulares num ou noutro nível particular. Por fim, afirmaram que a urbanização parecia ser um fator determinante da violência, junto com a questão da renda no interior das cidades:

A descoberta de que a urbanização parece ser um fator chave da influência, junto ao efeito inequívoco da renda das vítimas sobre as taxas de homicídio *dentro* das cidades, ressalta a questão da *pobreza urbana* como fator determinante da violência. Poderia ser uma combinação de fatores – urbanização rápida sem serviços sociais, pobreza, falta de controle social e anonimato, desigualdade, falta de oportunidades para a juventude etc. – o

<sup>8</sup> A maioria dos trabalhos que se dedicam aos estudos dos distritos censitários dos municípios envolve pesquisa de campo e coleta direta dos dados pelo pesquisador. Ver por exemplo, a dissertação de Ramão (2008).

que provocaria, nas cidades, altos níveis de violência. (CANO; SANTOS, 2001, p. 86).

Os autores alertaram para a precariedade dessas conclusões, afirmando que elas deveriam ser lidas com cuidado, dado o pequeno número de casos e os problemas gerais de validade e de confiabilidade. Acrescentaram ainda que, apesar de as teorias não necessariamente convergirem nos seus diagnósticos, o homicídio sempre foi um fenômeno complexo, sendo determinado por vários fatores. No atual estado em que se encontram os estudos contendo a relação entre violência letal e pobreza, a analogia entre eles não poderia ser negada, pois “[...] as análises ecológicas até este momento no Brasil mostram uma forte relação entre a pobreza e a violência letal nas cidades [...]” (CANO; SANTOS, 2001, p. 86).

Cano e Santos (2001) justificaram que o debate sobre as raízes estruturais da criminalidade violenta, em especial dos homicídios, esteve muito centrado na possível influência que a pobreza poderia exercer sobre as mortes violentas. Esta controvérsia ocorreu devido a dois fatores principais: em primeiro lugar, os resultados contraditórios ocorriam quando a hipótese testada era examinada em níveis geográficos diferentes (tais como entre bairros, entre municípios, entre Estados, entre países ou usando populações distintas); em segundo lugar, os autores apontam a falta de uma especificidade nos modelos teóricos (em especial os modelos que se propõem a exemplificar a relação entre renda e homicídios).

Na análise sobre a esfera intermunicipal, Beato (1998) ao estudar os “Determinantes da Criminalidade em Minas Gerais”, tentou entender “[...] quais as características estruturais dos municípios, tais como o tamanho da população e a sua densidade, a sua estrutura de produção de bens e serviços e o seu grau de desenvolvimento, que fornecessem um contexto favorável à ocorrência de diferentes tipos de delitos [...]” (BEATO, 1998, p. 78). Foram exploradas algumas das implicações da abordagem espacial na análise das taxas de criminalidade violenta (homicídio, tentativa de homicídio, estupro, roubo e roubo à mão

armada)<sup>9</sup> para o Estado de Minas Gerais, na suposição de que muitas dessas implicações poderiam ser verificadas nesta unidade de análise. O enfoque dos criminosos mudou para os correlatos espaciais da ocorrência dos delitos.

As taxas de criminalidade violenta, por 100 mil habitantes, no ano de 1991, foram analisadas separadamente nos 756 municípios do Estado<sup>10</sup> e seus correlatos socioeconômicos<sup>11</sup>. A análise partiu da suposição de que as implicações para um indivíduo ser alvo preferencial da criminalidade violenta poderiam estar relacionadas às variáveis socioeconômicas.

As variáveis socioeconômicas foram analisadas separadamente. Percebeu-se, assim, que o comércio varejista, o número de empresas, a arrecadação do ICMS, o PIB por habitante, o tamanho da população, a densidade populacional, o grau de urbanização, o IDH e o percentual de famílias com mais de um salário mínimo estavam correlacionados com os crimes violentos contra a propriedade, como o roubo e o roubo à mão armada. Esses crimes estavam sempre presentes nas cidades maiores, em que havia um volume significativo de comércio varejista e de empresas.

A conclusão do autor foi que a correlação a ser estabelecida, para a explicação desse tipo de crime, não era com a pobreza, mas com a riqueza. A

---

<sup>9</sup> Beato (1998) argumenta que, ao serem tratadas separadamente, as variáveis sobre a criminalidade violenta, é possível observar os municípios a partir de suas características estruturais em relação à incidência de determinados tipos de crimes.

<sup>10</sup> As taxas de criminalidade violenta foram corrigidas através dos estimadores empíricos de Bayes, para os municípios com população inferior a dez mil habitantes, pois as taxas brutas tornam-se muito instáveis. Os dados referidos foram extraídos da Polícia Militar (BEATO, 1998).

<sup>11</sup> As variáveis socioeconômicas estudadas foram a arrecadação do ICMS por setores de atividade em cada município mineiro (1995), o PIB por habitante municipal (1995), o tamanho da população (1995), a densidade populacional por município (1995), o grau de urbanização (1991) e o Índice de Desenvolvimento Humano (1991), indicadores extraídos da base de dados organizada pela Fundação João Pinheiro (1995). O coeficiente de Gini (1991), o percentual de casas com esgoto (1991) e o percentual de famílias que ganham menos de um salário mínimo (1991) foram extraídos do IBGE (BEATO, 1998).

prosperidade geraria um incremento nas oportunidades para a ação criminosa, em especial para os crimes violentos relacionados à propriedade (como roubo e roubo à mão armada), à medida que forneciam alvos viáveis e compensadores, além de dificultar os mecanismos tradicionais de controle social e vigilância.

Já as taxas de homicídios, as tentativas de homicídios e os estupros correlacionaram-se negativamente com o percentual de casas com esgoto. A suposição era a de “[...] que em localidades onde a companhia de água e esgoto ainda não chegou, a polícia e o sistema judiciário estejam igualmente distantes” (BEATO, 1998, p. 87). As regiões do Estado pouco desenvolvidas teriam maiores taxas de homicídios, de tentativas de homicídios e de estupros devido aos valores oriundos de códigos tradicionais de honra e em razão da valorização da mediação violenta de conflitos entre membros de um mesmo grupo, bem como da pequena possibilidade de punição. Beato (1998) concluiu que as taxas de homicídios se distribuíram entre as cidades de todos os tamanhos, pois não dependiam da seleção de alvos viáveis e nem das oportunidades para a ação criminosa. A incidência dos crimes de homicídios seriam maiores nos municípios menos desenvolvidos economicamente, não compartilhando, esses crimes, de atributos estruturais para sua ocorrência.

Beato e Reis (2000), no artigo “Desigualdade, Desenvolvimento Sócio-Econômico e Crime”, ao aplicar a teoria das oportunidades<sup>12</sup>, procuraram a explicação para o crescimento e a distribuição das taxas de crimes violentos contra a pessoa e contra o patrimônio em relação às desigualdades socioeconômicas em 723 municípios do Estado de Minas Gerais, no ano 1991<sup>13</sup>. Ao buscar uma

---

<sup>12</sup> A teoria analisa as condições contextuais propícias à incidência de crimes (BEATO; REIS, 2000).

<sup>13</sup> As variáveis socioeconômicas utilizadas no artigo foram: percentagem de crianças (7-14 anos) fora da escola; densidade demográfica; graus de urbanização; índice de desenvolvimento humano (IDH); índice de desenvolvimento humano - educação; índice de desenvolvimento humano - renda; número de terminais de telefone; número médio de anos de estudo; percentagem de jovens; taxa de renda insuficiente; renda familiar média; densidade por dormitório; PIB *per capita*; população economicamente ativa (PEA); total da PEA feminina; total da PEA masculina; taxa de analfabetismo; taxa de mortalidade infantil; taxa de incidência de drogas. Todas as variáveis foram

explicação do crescimento e distribuição desses tipos de crimes, os autores utilizaram modelos de análise que ultrapassavam o exame exclusivo das características sociais dos atores do crime. Assim, discutiram algumas hipóteses clássicas<sup>14</sup> e em seguida testaram a relação entre criminalidade violenta (contra a pessoa e contra o patrimônio) com os indicadores socioeconômicos, com a finalidade de sugerir hipóteses alternativas para explicar o fenômeno no Estado.

As conclusões destacaram que os crimes violentos contra o patrimônio (roubo, roubo a mão armada e roubo de veículo) possuíam forte correlação com a densidade demográfica e com o grau de urbanização. Estes crimes eram positivamente correlacionados com os Índices de Desenvolvimento Humano, com o número médio de anos de estudo e com a taxa de incidência de drogas. Tratava-se de indicadores que se referiam a um contexto urbano de desenvolvimento, que se associavam a um estilo de vida, sendo as drogas um dos componentes presentes. Este estilo era inversamente proporcional à taxa de renda insuficiente e ao analfabetismo, ou seja, indicadores de subdesenvolvimento (BEATO; REIS, 2000).

Em relação aos crimes violentos contra a pessoa, dentre os quais os homicídios, a correlação com os índices de prosperidade e de desenvolvimento humano foi negativa. Desta forma, estavam inversamente correlacionados com o Índice de Desenvolvimento Humano e diretamente correlacionados com as taxas de analfabetismo e de mortalidade infantil. Neste sentido, os autores acreditavam

---

extraídas do IBGE, no ano 1991. As taxas de criminalidade violenta foram corrigidas através dos estimadores de *Bayes* e em seguida correlacionadas com as variáveis socioeconômicas. A correlação entre as variáveis foi medida pelo Coeficiente de Correlação Linear de *Paerson*, sendo, em seguida, realizado um teste de permutação. A partir deste teste, o Estado de Minas Gerais foi dividido em dez regiões para o estudo (BEATO; REIS, 2000).

<sup>14</sup> Foram examinadas algumas evidências elaboradas pelas abordagens tradicionais brasileiras, na explicação do crescimento das taxas de criminalidade violenta, tais como a pobreza, a presença do Estado e o desemprego e concluem que os crimes violentos têm pouca correlação significativa com estas variáveis socioeconômicas (BEATO; REIS, 2000).

que estava ocorrendo um verdadeiro paradoxo, pois o incremento dos indicadores sociais e a estabilidade das instituições políticas estariam acompanhados do crescimento dos vários tipos de criminalidade violenta, nos grandes centros urbanos. Embora não avançassem na análise, os autores indicaram que, nos locais pobres da cidade, os assassinatos poderiam estar relacionados ao tráfico e ao consumo de drogas (BEATO; REIS, 2000).

No artigo “Evolução de Homicídios por Área Geográfica em Pernambuco entre 1980 e 1998”, Lima et al. (2002), através da análise espacial de série temporal, tiveram por objetivo analisar a intensidade e a evolução temporal dos homicídios entre a população masculina de 15 a 49 anos, residente nas áreas da capital, da região metropolitana (excluindo Recife) e do interior de Pernambuco, de acordo com os processos macroeconômicos e sociais<sup>15</sup>.

O crescimento da incidência dos homicídios em Recife e na região metropolitana ocorreu de forma exponencial, enquanto o interior do Estado apresentou um crescimento linear. Esse crescimento diferenciado encontrado na evolução temporal das taxas de homicídio remetia ao contexto socioeconômico verificado na literatura de referencia dos autores, em especial para a capital do Estado e para a região metropolitana, com as recorrentes taxas de analfabetismo e de desemprego, mais a crescente intensificação da concentração de renda, das desigualdades das condições de vida, da migração e da urbanização. Já para o interior do Estado de Pernambuco, o empobrecimento da população agregado à dinâmica local, em especial o cultivo da maconha, poderiam ter sido alguns dos

---

<sup>15</sup> A incidência dos homicídios foi relacionada com variáveis socioeconômicas como emprego, renda, analfabetismo e desigualdade social medida pelo índice de Theil. Foi realizado estudo do tipo ecológico, no qual se efetuou uma análise de série temporal utilizando as técnicas de média móvel e análise de regressão. A população estudada foi a masculina de 15 a 49 anos de idade, residente em Pernambuco. A fonte de dados utilizada para os óbitos foi o SIM/MS. Para a população, foram usados os dados dos censos de 1980, 1991 e a contagem populacional de 1996 do IBGE. Nos anos intercensitários, as populações foram estimadas por interpolação e, para os anos de 1997 e 1998, por projeção pelo método geométrico. Os dados sobre as variáveis socioeconômicas foram extraídos do IBGE (LIMA et al., 2002).

fatores que intensificaram o crescimento das taxas de homicídio no Estado (LIMA et al., 2002).

No artigo “Homicídios de homens de 15 a 29 anos e fatores relacionados no Estado do Paraná, Brasil, 2002/2004”, Andrade et al. (2008), através da análise espacial, tiveram por objetivo verificar a intensidade dos homicídios de homens jovens no Estado do Paraná, em relação às características socioeconômicas e demográficas dos municípios.

Os homicídios foram analisados separadamente nos 399 municípios do Estado<sup>16</sup> considerando os indicadores socioeconômicos e demográficos municipais<sup>17</sup> que foram correlacionados às taxas de homicídio na população masculina de 15 a 29 anos por meio do coeficiente de correlação de *Spearman*. O coeficiente de homicídio do Estado gerado foi de 94,8 por 100 mil habitantes. As variáveis que se correlacionaram com o coeficiente foram: o tamanho da população, a proporção de jovens de 15 a 24 anos, a proporção de matrículas no ensino superior e o índice de Gini. As maiores taxas de homicídio foram observadas nos municípios das regiões metropolitanas de Curitiba e Londrina, nos situados na fronteira com o Paraguai e naqueles localizados no trajeto para a Região Sudeste do País.

No artigo “Homicídio e Violação de Direitos Humanos em São Paulo”, Cardia, Adorno e Poletto (2003) investigaram o crescimento das taxas de

---

<sup>16</sup> Os dados de mortalidade foram obtidos do SIM/MS. A fim de aumentar a estabilidade das taxas foram calculados coeficientes referentes ao triênio 2002-2004.

<sup>17</sup> As variáveis socioeconômicas estudadas foram: Taxa de pobreza (2000); índice de Gini (2000); PIB *per capita* (2003); taxa de urbanização (2004); proporção de matrículas no ensino médio (2004); proporção de matrículas no ensino superior (2003); proporção de jovens de 15 a 24 anos na população (2002 a 2004); proporção de chefes de famílias com renda menor do que dois SM (2000); proporção de chefes de famílias com escolaridade inferior a 8 anos (2000); taxa de crescimento geométrico; IDH-M e de seus componentes (IDH-R - Renda, IDH-E - Educação e IDH-L - Longevidade); tamanho da população, (2003). Os dados foram extraídos do Censo Demográfico (IBGE, 2000) e do IPARDES.

homicídios por 100 mil habitantes e sua relação com o escasso acesso aos direitos econômicos e sociais<sup>18</sup>. A análise recaiu sobre os 96 distritos censitários da Região Metropolitana de São Paulo, e partiu da problemática de identificar os cenários sociais singulares que mais favoreceram as elevadas taxas de homicídios nestes distritos.

A violência letal no Brasil foi considerada pelos autores como um fenômeno tipicamente urbano. Deste modo, não estaria generalizada por todo o país, mas concentrada nas áreas metropolitanas. Estes lugares, com graves violações de direitos humanos e sobreposições de múltiplas carências econômicas e sociais, se tornariam terreno fértil para a violência se desenvolver (CARDIA; ADORNO; POLETO, 2003).

A relação entre as taxas de homicídio e o escasso acesso aos direitos econômicos e sociais foi testada através da análise fatorial<sup>19</sup>. Dois fatores explicaram 61% da oscilação das variáveis consideradas: o primeiro fator

---

<sup>18</sup> Os indicadores de desigualdades foram: crescimento da população, concentração de população jovem (crianças e adolescentes), densidade da população, congestionamento habitacional, renda, escolaridade do chefe do domicílio, presença de grupos vulneráveis à violência (crianças e jovens), acesso à saúde, taxa de mortalidade infantil, acesso à infraestrutura (esgotamento sanitário, em especial) e acesso a emprego. Estas variáveis de desigualdade foram extraídas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPPLA), Secretaria Municipal de Planejamento Metropolitano (EMPLASA), Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade), Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), Secretaria Municipal de Habitação e Secretarias Municipais e Estaduais de Educação, de Saúde e de Cultura, Esportes e Meio Ambiente, todos para o ano 2002. Para os dados utilizados da Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar (PNAD) foi utilizado o ano 2001. As variáveis de desigualdade foram relacionadas com o número de ocorrências de homicídio por 100 mil habitantes em 96 distritos da Região Metropolitana de São Paulo, fornecidos pela Fundação Seade, Secretaria de Segurança Pública, Ministério da Saúde, Pro-Aim (Secretaria Municipal da Saúde/Serviço Funerário do Município de São Paulo) e da Delegacia de Polícia, todos para o ano 2000 (CARDIA; ADORNO; POLETO, 2003).

<sup>19</sup> Para a análise dos dados, os autores desenvolveram uma matriz e apresentaram os dados disponíveis para cada distrito analisado, em relação a todas as variáveis selecionadas. Primeiramente, as taxas de homicídio foram analisadas em relação a cada uma das variáveis de acordo com o distrito censitário, mediante emprego do método de correlação de *Pearson*. Após descobrir quais variáveis socioeconômicas estavam correlacionadas com as taxas de homicídios, os autores aplicaram dois procedimentos: regressão linear-múltipla e análise fatorial segundo o método de rotação *Varimax*. A análise fatorial revelou-se mais eficiente e apontou dois fatores explicativos (CARDIA; ADORNO; POLETO, 2003).

demonstrou que quanto mais elevado o crescimento populacional, a porcentagem de adolescentes e de pré-adolescentes, o congestionamento habitacional, a baixa razão etária (menos idosos residentes), o menor acesso à rede de esgotamento sanitário, o menor acesso a empregos e menor o grau de escolaridade, mais altas seriam as taxas de homicídios. O segundo fator mostrou que quanto maior a concentração de chefes da casa com elevado grau de escolaridade e renda acima de 20 salários mínimos, menor era a porcentagem de chefes da casa com baixo grau de escolaridade, maior era a porcentagem de leitos em hospitais e menor a mortalidade infantil, e, conseqüentemente, menores seriam as taxas de homicídios do local.

Diante desse resultado, concluiu-se que a pobreza em si, ou a concentração de população muito pobre, não explicariam as altas taxas de homicídios. Para Cardia, Adorno e Poletto (2003), as taxas de homicídios eram maiores nos distritos censitários onde as sobreposições de carências eram maiores, combinadas com: a concentração da população jovem; a ausência de idosos; a ausência de empregos; o baixo grau de escolaridade dos chefes do domicílio; e a ausência de políticas públicas para amenizar o impacto da pobreza na falta de investimentos em habitação, em infraestrutura e em saúde.

A combinação de fatores sugeriu que as carências não eram temporárias, mas se estendiam no tempo. A “sobreposição da violência e das carências de direitos econômico-sociais” tornava alguns grupos sociais que habitam em determinados bairros ou distritos censitários da Região Metropolitana de São Paulo, “potencialmente mais expostos, mais vulneráveis e em situação de risco de serem vítimas potenciais de ocorrências fatais”. Segundo os autores, esta relação não era direta, mas “mediatizada pelo mundo das instituições privadas e públicas”, sendo “cenários de graves violações de direitos humanos” que tendiam

a “enfraquecer as relações dos grupos sociais com as instituições de proteção social” (CARDIA; ADORNO; POLETO, 2003, p. 34).

Da mesma forma como Cardia, Adorno e Poleto (2003), na dissertação de Ramão (2008): “Espaço urbano e criminalidade violenta: análise da distribuição espacial dos homicídios no município de Cascavel, Paraná” foi usada uma técnica de análise espacial, para examinar a problemática da distribuição espacial desigual dos homicídios no perímetro urbano do município de Cascavel, Estado do Paraná, entre os anos 2000 e 2006. Desta forma, a autora buscou compreender o motivo por que as ocorrências dos homicídios variavam de uma unidade administrativa urbana municipal para outra, em relação às desigualdades socioeconômicas e de infraestrutura e de serviços urbanos<sup>20</sup>.

Ramão (2008) concluiu que os homicídios estavam altamente concentrados no espaço, possuindo uma forte associação com as carências na infra-estrutura urbana e com as desigualdades sociais e econômicas ao longo do território. Desta forma, os cenários caracterizados pela “sobreposição de carências” seriam fatores que potencializariam a ocorrência dos homicídios. Para Ramão (2008), estaria ocorrendo uma relação proporcional entre as desigualdades socioeconômicas e as carências na infra-estrutura e nos serviços urbanos em cada unidade administrativa urbana de Cascavel, Paraná com a incidência de altas taxas de homicídio.

A conclusões semelhantes também chegaram Macedo *et al.* (2001) no estudo “Violência e Desigualdade Social: mortalidade por homicídios e condições de vida

---

<sup>20</sup> A desigualdade socioeconômica foi mensurada a partir dos indicadores de renda, escolaridade, proporção de jovens em relação à população total, adensamento populacional, média de moradores por habitação, proporção de idosos em relação à população total e mortalidade infantil. A infraestrutura urbana foi avaliada a partir de indicadores de domicílios com esgoto ligado à rede geral, domicílios sem banheiro e sanitário, domicílios com água canalizada, padrão construtivo das edificações, rede municipal de coleta de lixo, rede de pavimentação e de serviços e equipamentos urbanos, em cada unidade administrativa estudada. Os dados foram obtidos junto à Secretaria de Planejamento Urbano (SEPLAN), da Prefeitura Municipal de Cascavel/PR, e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no Censo Demográfico de 2000 – além dos dados extraídos no Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil, de 2000 (RAMÃO, 2008).

em Salvador, Brasil”, cujo objetivo era analisar os diferenciais intraurbanos de mortalidades causadas por homicídios de acordo com as condições de vida dos diferentes segmentos sociais. As taxas de homicídio dos anos 1991 e 1994 foram agregadas em relação às 75 zonas de informação de Salvador, Bahia. A população foi classificada em quatro extratos de condições de vida, a partir das variáveis renda e escolaridade<sup>21</sup>. Para cada extrato, “[...] foram calculadas as taxas de mortalidade por homicídios e o risco relativo de morte para os extratos de piores condições de vida em relação aos demais [...]” (MACEDO et al., 2001, p. 515).

As maiores taxas de homicídio foram registradas nas áreas mais pobres da cidade. O risco relativo de morte por homicídio entre os extratos de piores e o de melhores condições de vida variou entre 2,9 em 1991, para 5,1 em 1994, sendo significativa ao nível de 5% de significância. Concluiu-se que esses resultados reforçaram a hipótese da relação entre homicídios e baixas condições de vida (as desigualdades econômico-culturais), pois o risco de morte por homicídio não ocorreu de forma homogênea no espaço, o que revelou evidentes desigualdades entre os extratos, principalmente das áreas mais pobres. Para os autores, o crescimento dos homicídios estava refletindo no aprofundamento da violência estrutural.

---

<sup>21</sup> Os dados referentes aos óbitos foram obtidos das declarações de óbitos (DO) ocorridos nos anos de 1991 e 1994, com residentes no município de Salvador, que se encontravam arquivadas no Centro de Informações de Saúde (CIS) da Secretaria do Estado da Bahia (Sesab). Os dados sobre renda e escolaridade foram obtidos do Censo Demográfico de 1991. A categoria renda foi subdividida, nos seguintes grupos: (1) capital econômico baixo (CEB), sem rendimento ou até dois salários-mínimos; (2) capital econômico médio (CEM), rendimento maior que dois e até cinco salários-mínimos; e (3) capital econômico alto (CEA), rendimento superior a cinco salários-mínimos. A categoria educação foi subdividida nos seguintes grupos: (1) capital cultural baixo (CCB), sem instrução ou com até sete anos de escolaridade (fundamental incompleto); (2) capital cultural médio (CCM), de oito a 14 anos de escolaridade (fundamental e médio completos); e (3) capital cultural alto (CCA), 15 anos de escolaridade ou mais (superior completo, mestrado ou doutorado). Os intervalos de confiança a 95% foram calculados mediante o aplicativo *Confidence Interval Analysis* (MACEDO et al., 2001).

As taxas de homicídio mostraram-se fortemente correlacionadas aos níveis de renda, corroborando o entendimento de que essa questão não poderia ser dissociada da disparidade presente na sociedade, “[...] que tende a torná-la menos coesa, menos confiável, mais injusta e hostil [...]” (MACEDO et al., 2001, p. 520). Para os autores, as afirmações sobre a inexistência de qualquer associação entre as taxas de mortalidade por homicídios e pobreza ou migração deveriam ser relativizadas diante dos resultados obtidos por eles e por outros estudos brasileiros.

No estudo “Determinantes Socioeconômicos da Mortalidade de Jovens no Município do Rio de Janeiro”, Monteiro e Zaluar (1998) realizaram a pesquisa com o objetivo de verificar se o risco de morrer jovem por homicídio se distribuía igualmente na população em relação aos fatores socioeconômicos<sup>22</sup>. O estudo ocorreu devido à polêmica em torno da miséria, como fator determinante das taxas de homicídios entre jovens de 10 a 19 anos. O trabalho utilizou técnicas estatísticas baseadas em dados do Censo de 1991 do IBGE e entrevistas. O estudo foi realizado no município do Rio de Janeiro, no ano 1991.

---

<sup>22</sup> As variáveis socioeconômicas utilizadas na análise foram: níveis de renda (foi categorizada em dois grupos apenas, para facilitar o contraste na diferença de renda: 1 - renda mais baixa = até ½ salário mínimo *per capita*; 2 - renda mais alta = mais de 2 salários mínimos *per capita*); condição de moradia (foi dividida em duas categorias para oferecer uma medida diferencial do risco entre favelados e moradores do “asfalto”: 1 - favela (um dos tipos de aglomerados especiais, segundo o Censo Demográfico); 2 - não favela (aglomerados normais, segundo o Censo Demográfico de 1991)); e situação familiar (foi classificado, para fins comparativos, em duas categorias, visto que há uma forte corrente a sublinhar a desorganização social, especialmente a familiar ou a ausência de uma figura paterna na família como a causa da violência entre os filhos: 1 - mães chefe de família; 2 - mães não chefe de família). Sobre o risco de morrer foram utilizadas as estimativas indiretas de mortalidade por idade, calculando a razão de mortalidade dos filhos tidos nascidos vivos para cada condição de risco, construídas a partir de dados dos Censos Demográficos e das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNAD) realizadas pelo IBGE, todos para o ano 1991. A mortalidade na infância foi estimada com o procedimento CEBCS (Children ever Born and Children Surviving) do programa MORTPAK, desenvolvido pela Divisão de População das Nações Unidas. Através do MORTPAK foram estimadas as probabilidades de morte:  $q_0$  = probabilidade de morrer no primeiro ano de vida;  ${}_4q_1$  = probabilidade de morrer depois do primeiro ano de vida e antes de completar 5 anos, e;  ${}_{20}q_0$  = probabilidade de morrer antes de completar 20 anos. Estas estimativas permitem medir  ${}_{15}q_5$  (probabilidade de morrer entre 5 e 20 anos, com um intervalo de 15 anos), para cada uma das categorias mencionadas acima e consideradas como possíveis determinantes de risco (MONTEIRO; ZALUAR, 1998).

No estudo, os autores contataram que o risco de morrer jovem não era igualmente distribuído na população. Os grupos populacionais mais atingidos eram aqueles com condições sociais desfavoráveis, “[...] como a população de baixa renda e moradores de favelas, para quem o direito à segurança e à vida era sistematicamente ameaçado.” (MONTEIRO; ZALUAR, 1998, p. 3). Isto deixou bastante evidentes as diferenças de risco entre a população de renda mais alta e renda mais baixa, e entre os moradores de favela e os moradores de áreas consideradas como aglomerados normais e, nestas, entre as famílias chefiadas por mulheres e as não chefiadas por mulheres. O risco de morte por homicídio entre os moradores de favelas seria maior, segundo identificaram os autores.

Nas favelas, o risco de perder filhos na segunda infância e na adolescência não dependeria da condição familiar e afetava tanto as famílias chefiadas por mães quanto as demais famílias. Assim, a “[...] dita desorganização familiar que, conjugada com a baixa renda, parece ter impacto sobre essas mortes violentas na população geral, não apresenta a mesma diferença significativa entre os moradores de favelas, ou ‘aglomerados subnormais’.” (MONTEIRO; ZALUAR, 1998, p. 8). Já para a população que não morava em favelas, o fato de a mãe ser chefe de família representava um risco adicional, elevando a probabilidade de morrer jovem. Para os autores, isto significava que não poderiam ser construídas teorias gerais a respeito da associação entre desorganização familiar e o risco de mortes violentas na juventude, nem mesmo entre a miséria e os homicídios.

Lima e Ximenes (1998), no artigo “Violência e Morte: diferenciais da mortalidade por causas externas no espaço urbano do Recife, 1991”, investigaram a tendência e a intensidade das mortes violentas em Recife, sua distribuição espacial para 1991 e seus diferenciais quanto ao sexo, idade e local de ocorrência, além de analisarem sua distribuição espacial segundo bairros e a participação de algumas

variáveis socioeconômicas que expressariam as condições de vida<sup>23</sup>. Também foram estudadas as tendências das mortes violentas como os homicídios, os acidentes de trânsito, os outros acidente e suicídios, e as outras violências e causas externas, através de 1.181 declarações de óbito de residentes na cidade de Recife, no ano 1991, num estudo ecológico do tipo exploratório e com comparação de múltiplos grupos.

Os principais grupos de mortes por causas específicas foram os homicídios, sendo este o grupo com o mais alto coeficiente (51,3%), seguidos pelos acidentes de trânsito, com 23,4% do total de óbitos. Desses grupos foram os jovens de 10 a 39 anos do sexo masculino que mais sofreram com esse tipo de violência. Apesar desta constatação, ao realizar a correlação de *Spearman*<sup>24</sup>, não foi encontrada correlação estatisticamente significativa entre as variáveis socioeconômicas estudadas e a mortalidade por causas externas, em especial os acidentes de trânsito e homicídios nos extratos e no conjunto dos bairros com maiores contrastes sociais. Para Lima e Ximenes (1998, p. 857), “[...] os resultados encontrados contrariam a idéia difundida de que o aumento da violência seja resultante do crescimento das cidades causado pela intensificação da migração das populações rurais e da expansão da pobreza [...]”. Não obstante esses resultados, concluíram que, por mais que o agravamento da pobreza e da indignância em relação à renda não tenha

<sup>23</sup> As variáveis utilizadas foram os óbitos por causas externas, o sexo, a idade, o bairro de residência e o local de ocorrência do óbito. As variáveis relativas à infraestrutura de serviços urbanos por bairros foram o abastecimento de água, de esgoto, de pavimentação, de limpeza pública e a variável socioeconômica renda, estratificada por estratos. “Estrato 1: primeiro conjunto de 25% dos bairros com percentual de renda até dois SM, variando de 4% a 43% – denominado estrato de elevada condição de vida. Estrato 2: segundo conjunto de 25% dos bairros com percentual de renda dois SM, variando de 44% a 59% – denominado estrato de intermediária condição de vida. Estrato 3: terceiro conjunto de 25% dos bairros com percentual de renda até dois SM, variando de 60% a 75% – denominado estrato de baixa condição de vida. Estrato 4: quarto conjunto de 25% dos bairros com mais elevado percentual de renda até dois SM, variando de 76% a 97% – denominado estrato de muito baixa condição de vida” (LIMA; XIMENES, 1998, p. 831). Os dados referentes à infraestrutura foram obtidos da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental (SEPLAN) e as variáveis renda e população por sexo e faixa etária foram obtidas através do IBGE (1991) (LIMA; XIMENES, 1998).

<sup>24</sup> O coeficiente de correlação de postos de *Spearman* é uma medida de correlação não-paramétrica. Ele avalia uma função monótona arbitrária que pode ser a descrição da relação entre duas variáveis, sem fazer suposições sobre a distribuição de frequências das variáveis (CANO; SANTOS, 2001).

sido verificada no estudo, a indignação tornou-se inaceitável devido à proporção que atingiu, e também, devido ao crescimento das desigualdades crescentes e da urbanização no espaço observado pelos autores. Desta forma, o agravamento das desigualdades sociais poderia estar influenciando o aumento da violência como um todo, especialmente os homicídios.

A partir dos estudos apresentados pôde-se afirmar que há diferenças consideráveis, na relação entre criminalidade violenta, em especial os homicídios e os determinantes estruturais, quando consideradas as diferenças geográficas entre os municípios, os Estados e os países, conforme apresentaram Cano e Santos (2001).

Nos estudos de Beato (1998) e Beato e Reis (2000), sobre os determinantes da criminalidade no Estado de Minas Gerais, a conclusão foi que os crimes contra o patrimônio estavam relacionados com o grau de desenvolvimento do município, pois forneciam alvos viáveis para o crime. Já os crimes contra a vida, em especial os homicídios, não necessariamente possuíam um padrão de distribuição, estando presentes por todo o Estado, independentemente do tamanho e do desenvolvimento municipal. Ao contrário, Lima et al. (2002), analisando as áreas geográficas de Pernambuco, perceberam que as regiões possuíam dinâmicas próprias em relação aos crimes de homicídio, tendo Recife e sua Região Metropolitana sentido o crescimento dos homicídios de forma exponencial, ao passo que no interior o crescimento havia sido linear. Os autores atribuíram a ocorrência desses crimes às desigualdades socioeconômicas e à dinâmica local sofrida por cada região.

Quando os estudos limitaram-se as esferas municipais, a relação entre as mortes por homicídio e as desigualdades ficou mais comprovada, mas ainda despertou controvérsias. No trabalho de Cárdua, Adorno e Poletto (2003) foram estudados os distritos censitários da Região Metropolitana de São Paulo. Neste

estudo os autores perceberam que vários indicadores de carência sobrepostos num mesmo local, potencializavam a chance das pessoas serem alvos dos homicídios. Isto contradizia a idéia de que a pobreza em si ou a concentração de população muito pobre eram determinantes e/ou explicariam as altas taxas de homicídios. Seguindo a mesma linha de raciocínio, Ramão (2008) analisou a cidade de Cascavel, Paraná e também chegou às mesmas conclusões de que vários indicadores de carência sobrepostos num mesmo local potencializam a chance das pessoas serem alvos dos homicídios. Os resultados encontrados por Macedo et al. (2001), no estudo sobre as 75 zonas de informação de Salvador, Bahia, também foram os mesmos dos autores acima. As taxas de homicídios estavam correlacionadas com os níveis de renda, corroborando para a questão de que a violência fatal não poderia ser dissociada da aguda disparidade presente na sociedade.

Num estudo sobre a cidade do Rio de Janeiro, Monteiro e Zaluar (1998) perceberam que as conjugações entre a baixa renda familiar e a moradia em favela explicariam as altas taxas de mortalidade violenta entre os jovens, contradizendo os argumentos relacionados a desestrutura familiar e à pobreza. Já os autores Lima e Ximenes (1998), analisando a cidade de Recife, Pernambuco, não encontraram associação estatisticamente significativa entre as variáveis socioeconômicas e os homicídios. Apesar dos resultados estatísticos, os autores creditaram ao aumento dos homicídios, o aumento das desigualdades nas condições de vida.

Como pode ser percebido, nos estudos realizados sobre as questões estruturais e criminalidade violenta, as controvérsias ainda são muito evidentes. Em determinados estudos existe a relação e em outros não, chegando às afirmações de um extremo ao outro. Isto demonstra que o debate não está por terminado.

### **Considerações finais**

O presente artigo realizou uma revisão da literatura sobre a temática da criminalidade violenta, em especial os homicídios e a sua relação com os indicadores estruturais. Primeiramente foram apresentadas algumas considerações conceituais sobre a violência, o crime e a mortalidade, e assumiu-se o conceito de mortalidade na análise empírica, que considera o homicídio através da causa externa que deu origem à lesão (OMS, 1996). Em seguida foram apresentadas as principais explicações constantes na literatura de referência acerca dos determinantes da criminalidade violenta no cenário internacional. As primeiras discussões sociológicas surgiram com Émile Durkheim, na França, em 1885 e no começo do século XX com a escola de Chicago, nos Estados Unidos da América. As duas principais hipóteses clássicas para a explicação da incidência dos crimes violentos, dentre eles os homicídios, foram: 1) A agressão ao consenso moral e normativo da sociedade, e; 2) A desigualdade de condições socioeconômicas nas localidades, regiões ou municípios.

No Brasil, as discussões sobre os determinantes da criminalidade violenta e dos homicídios no campo das Ciências Sociais, surgiram com maior densidade a partir da década de 1970, juntamente com o aumento considerável dos óbitos por homicídios e das mudanças econômicas, políticas, sociais e urbanas vivenciadas no país. Diante desses acontecimentos, surgiram várias discussões no campo da Sociologia, da Antropologia, da História, da Política, da Economia, etc., cada uma recortando a temática de forma particularizada e não consensual. Deste modo, as discussões teóricas, pelos pesquisadores brasileiros estavam vinculadas mais por temas do que por teorias. Os modelos teóricos, quase sempre estavam sobrepostos num mesmo autor (ZALUAR, 1999). De um modo geral, as discussões sobre os determinantes do crescimento da criminalidade violenta e dos homicídios, que se acentuaram a partir da década de 1970, concentraram-se em três linhas de

pesquisa: nas mudanças na sociedade e nos padrões convencionais de delinquência e violência; na crise do sistema de justiça criminal, e; na desigualdade social e segregação urbana (ADORNO, 2002).

As pesquisas recentes publicadas no país, sobre a distribuição espacial da criminalidade violenta, em especial dos homicídios, contemplaram os estudos sobre a relação com os determinantes estruturais do fenômeno estudado. De um modo geral, as pesquisas ora afirmaram e ora desconfirmaram a relação estabelecida, principalmente quando consideradas as diferenças geográficas entre os municípios, os Estados e os países, nos estudos analisados.

**Violent crime and structural indicators: evaluations made by studies on homicides**

**ABSTRACT:**

The aim of this paper is to present a review on violent crime studies and its relation to socioeconomic inequality. First we present explanations offered by experts on the possible causes of violent crime on the international scene followed by explanations made by Brazilian experts on the possible causes of the process of climbing rates of violence, from the 1970s, when came the first research in the field of social sciences in the country. Finally, it presents current studies on the spatial sharing of violent crime in relation to socioeconomic inequalities, highlighting the findings of research.

**Keywords:** Violent crime; Homicide; Statistics.

**REFERÊNCIAS**

ADORNO, Sérgio. A criminalidade urbana violenta no Brasil: um recorte temático. **BIB**, Rio de Janeiro, n. 35, p. 3-24, 1º semestre 1993.

ADORNO, Sérgio. Exclusão socioeconômica e violência urbana. **Sociologias**. Porto Alegre, v. 4, n. 8, p. 84-135, jul./dez. 2002.

ANDRADE, Selma Maffei de et al. Homicídios de homens de 15 a 29 anos e fatores relacionados no Estado do Paraná, Brasil, 2002/2004. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <[http://www.abrasco.org.br/cienciaesaudecoletiva/artigos/artigo\\_int.php?id\\_artigo=1831](http://www.abrasco.org.br/cienciaesaudecoletiva/artigos/artigo_int.php?id_artigo=1831)>. Acesso em: 18 maio 2008.

BEATO FILHO, Cláudio Chaves; REIS, Ilka Afonso. Desigualdade, desenvolvimento sócio-econômico e crime. In. HENRIQUES, Ricardo (Org.). **Desigualdade e pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, p. 385-405, 2000.

BEATO FILHO, Cláudio Chaves. Determinantes da Criminalidade em Minas Gerais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 13, n. 37, p. 74-89, jun. 1998.

BRASIL. **Código Penal**: Decreto-Lei N. 2.848, de 07-12-1940. 9. ed. São Paulo: Editora At, 1983.

BRUIT, Héctor Hernán; ABRAHÃO, Fernando. Criminalidade e modernização em Campinas: 1880 a 1930. Bases teórico-metodológicas e fontes para o seu estudo. **Resgate**, Campinas, v. 10, p. 09-22, 2001.

CANO, Inácio; SANTOS, Nilton. **Violência letal, renda e desigualdade social no Brasil**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2001.

CÁRDIA, Nancy; ADORNO, Sérgio; POLETO, Frederico. Homicídio e violação de direitos humanos em São Paulo. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 47, p. 43-73, jan./abr. 2003.

COELHO, Edmundo Campos. A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 139-161, abr./jun. 1978.

COELHO, Edmundo Campos. A criminalidade urbana violenta. **Dados - Revista de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro, v. 31, n. 2, p. 145-182, 1988.

COSTA, Márcia Regina da. A violência urbana é particularidade da sociedade brasileira? **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 13, n. 4, p. 3-12, out./dez. 1999.

GOMES, Carlos Alberto da Costa. Espaço urbano e criminalidade: uma breve visão do problema. **RDE. Revista de Desenvolvimento Econômico**, Salvador, v. 11, p. 57-67, 2005.

KANT DE LIMA, Roberto; MISSE, Michel; MIRANDA, Ana Paula de. Violência, Criminalidade, Segurança Pública e Justiça Criminal no Brasil: uma bibliografia. **BIB**. Rio de Janeiro, n. 50, p. 45-123, 2º semestre de 2000.

KLEINSCHMITT, Sandra Cristiana. **Análise espacial dos homicídios nos municípios do Estado do Paraná**. 2009. 129 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio) – Programa de Desenvolvimento Regional e Agronegócios, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2009.

LIMA, Maria Luiza et al. Evolução de homicídios por área geográfica em Pernambuco entre 1980 e 1998. **Rev. Saúde Pública**, São Paulo, v. 36, n. 4, p. 462-469, ago. 2002.

LIMA, Maria Luiza; XIMENES, Ricardo. Violência e morte: diferenciais da mortalidade por causas externas no espaço urbano do Recife, 1991. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.14, n. 4, p. 829-840, out./dez. 1998.

MACEDO, Adriana et al. Violência e desigualdade social: mortalidade por homicídios e condições de vida em Salvador, Brasil. **Rev. Saúde Pública**, São Paulo, v. 35, n. 6, p. 515-522, dez. 2001.

MAGALHÃES, Carlos Augusto Teixeira. **Crime, sociologia e políticas públicas**. Belo Horizonte: Newton Paiva, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. A violência social sob a perspectiva da saúde pública. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.10, n. 1, p. 07-18, 1994.

MONTEIRO, Mário; ZALUAR, Alba. Determinantes socioeconômicos da mortalidade de jovens no município do Rio de Janeiro. **Paper preparado para o XXI Encontro Anual da Anpocs**. Mimeo, 1998.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS), 2003. **Classificação Internacional de Doenças (CID)**. Disponível em: <[www.who.int](http://www.who.int)>. Acesso em: 15 mai. 2008.

PERES, Maria Fernanda Tourinho et al. Homicídios, desenvolvimento socioeconômico e violência policial no Município de São Paulo, Brasil. **Rev. Panam. Salud. Publica/Pan Am J Public Health**, v. 23, n. 4, p. 268-276, abr. 2008.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) 2003. **Atlas do Desenvolvimento Humano**. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br>>. Acesso em: 01 jul. 2008.

RAMÃO, Fernanda Pamplona. **Espaço urbano e criminalidade violenta: análise da distribuição espacial dos homicídios no município de Cascavel/PR**. 2008. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio). Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *campus* de Toledo.

ZALUAR, Alba. Violência e crime. In: MICELI, Sérgio (Org.). **O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)**. São Paulo: Sumaré/ANPOCS, p. 13-107, 1999. v. 1.

ZALUAR, Alba. Qualidade de dados: políticas públicas eficazes e democracia. In. ZALUAR, Alba. **Integração perversa**. Rio de Janeiro: FGV, p. 131-147, 2004.

**DOUBLE-BLIND PEER-REVIEWED**

**Nota do Editor:**

*Submetido em: 25 mar. 2010. Aprovado em: 30 nov. 2010.*

<http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/primafacie/index>